



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

PORTARIA PRE Nº 06/2013

O Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL,
Dr. José Maria Marin, no uso das atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que cabe à CBF colaborar para preservação da estabilidade financeira das associações desportivas (clubes) brasileiras;

CONSIDERANDO que como é público e notório algumas dessas associações desportivas, participantes de atividades futebolísticas, enfrentam situação financeira complexa, ante as obrigações que precisam assumir para montagem de equipes esportivas de alto nível;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento e fortalecimento dessas equipes se insere entre os objetivos institucionais da CBF;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado na estrutura desta Confederação um **Grupo de Trabalho** com a finalidade precípua de estudar e propor medidas visando a busca da recuperação econômico-financeira das associações desportivas que não estejam satisfazendo regularmente as obrigações de natureza tributária exigíveis pela Administração Tributária Federal;

Art. 2º Caberá a esse **Grupo de Trabalho** planejar e propor um Plano de Recuperação financeira e tributária das associações de prática desportiva de futebol, de modo a assegurar-lhes a continuidade sustentável de suas atividades voltadas para esse esporte, mediante:

- a) implantação de práticas atuais de gestão, que propiciem maior eficiência para obtenção de resultados ótimos;
- b) definição de metas e diretrizes visando ao equacionamento e liquidação das dívidas tributárias federais segundo plano de contrapartidas que resguarde os princípios que regem a administração pública;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

c) reestruturação econômico-financeira dos clubes.

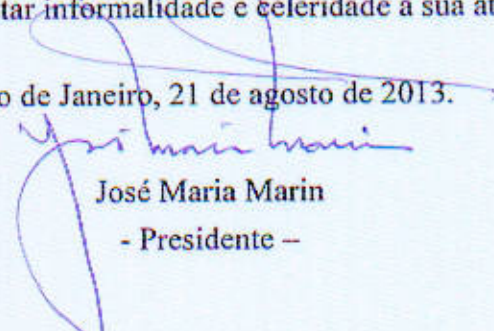
Art. 3º Caberá também ao **Grupo de Trabalho** criado por este ato acompanhar, junto ao Governo Federal, as medidas normativas que tenham por objetivo a instituição de Programa de Fortalecimento do Desporto Nacional – Plano de Formação e Excelência dos Clubes, ou outros equivalentes ou semelhantes, tendo por finalidade estabelecer fontes de captação de recursos para desenvolvimento dos clubes de futebol.

Art. 4º O **Grupo de Trabalho** instituído por esta Portaria será composto dos seguintes membros:

- ALEXANDRE KALIL – Presidente do Clube Atlético Mineiro
- ALEXI PELAGIO GONÇALVES PORTELA JR. – Presidente do Esporte Clube Vitória
- EDUARDO CARVALHO BANDEIRA DE MELLO – Presidente do Clube de Regatas do Flamengo
- GIOVANNI LUIGI – Presidente do Sport Club Internacional
- RAUL CORREA DA SILVA – Diretor do Sport Club Corinthians Paulista
- VILSON RIBEIRO DE ANDRADE – Presidente do Coritiba Foot Ball Club
- EDNALDO RODRIGUES GOMES – Presidente da Federação Bahiana de Futebol, representando as Federações.

Art. 5º O **Grupo de Trabalho** iniciará imediatamente suas atividades, de modo a emprestar informalidade e celeridade à sua atuação.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.


José Maria Marin

- Presidente -